



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
(Lei Federal 13.146/2015 e Lei Municipal 3.452/2013)**

Resolução 003/2024

Institui a Comissão Eleitoral para o processo de composição dos representantes da sociedade civil do CMDPCD/LS para o mandato relativo ao biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições legais conforme disposto na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e Lei Municipal nº 3.452, de 27 de setembro de 2013, conforme deliberação da Plenária Ordinária nº 024/2024, realizada em 28 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPCD, para o biênio 2024/2026.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes representantes do CMDPCD:

- I - Sergio Alexandre Meira Colen - Representante do Grupo Escoteiro;
- II - Amanda Rezende Silva de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III- Cláudia Cristina Francisco – Representante da APAE.

Art. 3º Esta resolução foi aprovada em sua plenária de nº 024/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 13 de setembro de 2024.

Cláudia Cristina Francisco
Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência